



MERCOSUL/RAADH/ATA Nº 02/21

**XXXVIII REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES
SOBRE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL (RAADH)**

Realizou-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, em exercício da Presidência *Pro Tempore* de Brasil (PPTB), a XXXVIII Reunião Ordinária de Altas Autoridades de Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH) por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. ABERTURA

O Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Milton Toledo, realizou fala de abertura e informou que a mesa seria presidida pela Ministra Damares Regina Alves e pelo Ministro João Lucas Quental, Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania do Ministério das Relações Exteriores.




A Ministra Damares Alves iniciou seu discurso com uma Audiodescrição, e informou que se trata de uma prática instituída por este Ministério na busca por maior inclusividade de suas reuniões. Ressaltou o esforço dos pontos focais para a realização da XXXVIII RAADH e agradeceu o empenho das equipes envolvidas na execução das tarefas.

2. APROVAÇÃO DA AGENDA

A PPTB apresentou a proposta de agenda à consideração das delegações presentes. A delegação argentina solicitou alteração para a inclusão de apresentação de sua candidatura à Secretaria-Executiva do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH). A agenda alterada foi aprovada e consta como Anexo II.

3. APRESENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SOBRE A RETOMADA E RECUPERAÇÃO PÓS-COVID-19 SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS


Neste segmento, as delegações dos Estados partes realizaram discursos em caráter nacional sobre a retomada e a recuperação pós-pandemia de COVID-19 sob a perspectiva de direitos humanos.



A delegação do Brasil foi chefiada pela Sra. Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que retomou o debate sobre as ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19. A Ministra convidou as delegações a conversarem sobre o “dia seguinte”, ou seja, sobre a retomada e recuperação pós-COVID-19 dos países, sob uma perspectiva de direitos humanos. Sobre o momento de enfrentamento à pandemia, foram desenvolvidas ações de mobilização e a sensibilização de diversos atores públicos e privados em torno de ações de enfrentamento à pandemia e suas implicações; de disseminação de informações e orientações sobre a COVID-19 e como preveni-la. O Brasil ressaltou que o governo distribuiu de mais de 550 mil cestas de alimentos para famílias indígenas e quilombolas, mulheres em situação de violência, crianças, adolescentes e pessoas idosas em instituições de acolhimento, famílias e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade em todo o país, com vistas a garantir a segurança alimentar. O Brasil coordenou a elaboração de sete planos de contingência, de abrangência nacional, para os grupos em maior situação de vulnerabilidade: “Povos e comunidades tradicionais”, “Pessoa Idosa”, “Pessoa em situação de Rua”, “Mulheres em situação de violência”, “Famílias Vulneráveis”, “Pessoa com deficiência” e “Crianças e Adolescentes”, enquanto iniciativas governamentais em resposta aos riscos à saúde e aos desdobramentos socioeconômicos para as pessoas em maior situação de vulnerabilidade. Com foco no período pós-pandemia, o Brasil está empenhado em gerar oportunidades e perspectivas de futuro para todos.

A delegação da Argentina foi chefiada pela Sra. Cecilia Meirovich, Diretora de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores e Culto, que apresentou que o Estado argentino, apoiado cientificamente pelas recomendações da Organização Mundial da Saúde e pelas observações dos especialistas em epidemiologia do país, tomou desde o começo da pandemia uma série de medidas destinadas a mitigar o impacto da crise sanitária na saúde da população, assim como, buscaram implementar outro conjunto de iniciativas sociais, econômicas e fiscais, como medidas paliativas das consequências da pandemia. O Plano de Vacinação estabelece ordem de prioridade dos grupos populacionais a se vacinarem, considerando a disponibilidade gradual das doses, com o objetivo de deter a cadeia de transmissão. O monitoramento das doses aplicadas é feito por meio do Monitor Público de Vacinação, que coleta informações do Registro Nominal de Pessoas Vacinadas, com atualizações a cada doze horas por vacina e jurisdição, garantindo que seja realizada de forma gratuita, equitativa e igualitária. Por fim, como resultado do avanço, a partir do mês de junho de 2021, as aulas presenciais para todos os níveis educacionais foram retornadas e as medidas de entrada e saída da Argentina foram modificadas.

A delegação do Paraguai foi chefiada pela Sra. Cecilia Perez, Ministra da Justiça, que relatou que, em março de 2021, o Estado paraguaio, seguindo recomendação da Organização Mundial da Saúde, declarou estado de emergência em todo



território, derivado da pandemia de Covid-19. Foram estabelecidas medidas administrativas, fiscais e financeiras, assim como foi implementado rapidamente um Plano de Ação. O país reforçou a presença do Canal dos Direitos Humanos e direcionou a atenção do monitoramento e controle das visitas nas prisões. Além disso, foi estabelecido um protocolo sanitário especial, de forma a garantir a aplicação das medidas sanitárias e prevenção nos centros penitenciários e centros educativos do país. O Paraguai se comprometeu com os cuidados dos médicos e enfermeiros para o cuidado com a população privada de liberdade. Foi feita revisão das preocupações acordadas com os presos em termos de prioridade em relação a pessoas idosas e também com comorbidade, planos e programas com estratégia de fortalecimento dos direitos humanos, com cooperação técnica, para promoção e proteção de direitos humanos e acesso à justiça, utilizando do poder executivo, também uma campanha promovendo escritórios móveis priorizando os povos vulneráveis, como a população indígena. Instituíram também um programa seguindo a Constituição, garantindo igualdade por meio do desenho de políticas públicas, dirigido pela casa de justiça, para acesso à justiça de pessoas vulneráveis, abrangendo povos originários, mulheres, povos indígenas, com oferta de capacitação e formação, em benefício de cooperação com universidades e organismos com essas temáticas.

A delegação do Uruguai foi representada pela Sra. Rosario Pérez, Secretária de Direitos Humanos, que apresentou informe com as principais medidas implementadas pelo governo em resposta aos efeitos da pandemia, principalmente para os setores mais vulneráveis. No que diz respeito às medidas, destacou-se o Plano de Vacinação, que conduziu o Uruguai a ter hoje um total de 73,55% da população vacinada com a segunda dose (2.605.852 habitantes). Além disso, a metade da população já está com a terceira dose aplicada, que é denominada dose de reforço (Pfizer-BioNTech). Adicionalmente, foi iniciado o Plano de Vacinação para jovens a partir de 12 anos de idade. A partir das ações implementadas no marco do Plano de Vacinação, entre outras medidas, foi diminuída significativamente a transmissão do vírus em toda a população. Por outro lado, a delegação do Uruguai destacou o trabalho comprometido da sociedade civil organizada e o papel fundamental da ciência e da pesquisa para os avanços no desenvolvimento de técnicas de diagnóstico molecular para detecção e seguimento dos casos. Em termos de desafios e reflexões finais, o Uruguai destacou a importância dos dados para monitoramento das situações de crises, para o desenho das políticas públicas e para a transparência, além de compartilhar alguns desafios estruturais que enfrenta o país no que se refere ao mundo do trabalho, a seguridade social e desigualdades persistentes.

4. RESULTADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

4.1. Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos de Pessoas com Deficiência (CPD)


A Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos de Pessoas com Deficiência apresentou os resultados da reunião realizada no dia 15 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). Na ocasião, houve apresentação a respeito da temática de violência, abuso, maus tratos e vida independente, pela PPTB, com base em subsídios providos pelas delegações dos outros Estados membros do Mercosul.

Foi apresentado o mecanismo de denúncias para casos de violência pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos brasileira.

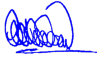

As delegações aprovaram e submeteram à consideração das altas autoridades na Reunião Plenária minuta de recomendação sobre a temática "Direito de Viver de Forma Independente", apresentado pela delegação da Argentina, que também apresentou proposta de seminário sobre o tema, a ocorrer em 30 de novembro de 2021.

Foi aprovado o Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023, com três objetivos específicos, a saber, garantia de acessibilidade como condição para o exercício de direitos; impulsionamento dos direitos humanos das pessoas com deficiência no contexto da pandemia de COVID-19; e garantia de acesso à justiça. Finalmente, foi realizado intercâmbio de experiências e boas práticas.

4.2. Comissão Permanente sobre a Iniciativa Niñ@Sur (CP-Niñ@Sur)



A Comissão Permanente sobre a Iniciativa Niñ@Sur apresentou os resultados da reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). Paralela à reunião da CP, houve encontro virtual da RedSurca ("Rede Sul de Crianças e Adolescentes do Mercosul"). Na reunião oficial da CP, houve participação do Instituto Interamericano de Crianças e Adolescentes (IIN) da Organização dos Estados Americanos (OEA), que apoia a iniciativa da RedSurca.



As discussões temáticas da reunião foram conduzidas em três eixos: políticas públicas para crianças e adolescentes no contexto pós-pandemia de COVID-19; combate a violências em ambientes digitais; e educação sexual integral. Nos três momentos, as delegações presentes realizaram troca de experiências, além os aportes do IIN/OEA, do IPPDH e das próprias crianças e adolescentes.

A Defensoria Pública da União (DPU) do Brasil apresentou os trabalhos desenvolvidos na Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (REDPO), especialmente, no que diz respeito à questão das migrações e oportunidades para cooperação mútua.

Foi aprovado o Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023, com nove objetivos gerais, a saber: saúde mental; educação; crianças e adolescentes sem cuidados parentais (direito de viver com uma família); proteção contra toda forma de violência; educação sexual integral; conectividade, acesso à Internet e dispositivos; fortalecimento das capacidades protetivas das famílias; crianças e adolescentes migrantes; e proteção de crianças e adolescentes pós-pandemia.

As delegações aprovaram e submeteram à consideração das altas autoridades na Reunião Plenária a Declaração de Brasília sobre o Compromisso com a Proteção e Defesa de Crianças em Ambientes Virtuais.

4.3. Comissão Permanente sobre Memória, Verdade e Justiça (CP-MVJ)

A Comissão Permanente sobre Memória, Verdade e Justiça apresentou os resultados da reunião realizada no dia 4 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). A PPTB apresentou a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas do Brasil e

sobre a I Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas.

A delegação da Argentina realizou informe sobre o Grupo de Trabalho em Técnicas Forenses para a Busca, Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas e Troca de Informações e Boas Práticas, que vem realizando encontros a cada quinze ou vinte dias. Além disso, as delegações trataram do Grupo de Trabalho Técnico para a Padronização de Boas Práticas Arquivísticas e a implementação do MOU regional.

Sobre os mandatos do IPPDH, informou-se que foram realizadas diversas capacitações durante este ano; que se pretende ampliar as iniciativas relacionadas ao Plano Condor e a necessidade de se buscar recursos e contratar mão de obra especializada para realizar o trabalho. Foi assinalada a necessidade de se avançar na atualização do documento/projeto sobre políticas públicas. Por fim, foi acordado Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023.

4.4. Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia (CP-DRX)

A Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia apresentou os resultados da reunião realizada no dia 13 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). Foi realizada troca de experiências sobre as iniciativas em curso nos Estados membros.

A PPTB apresentou as principais entregas do governo federal em termos de políticas de promoção da igualdade racial para o ano de 2021, para povos e comunidades tradicionais, bem como a ratificação da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. A Argentina apresentou sobre seu Programa Nacional de Proteção aos Direitos Humanos da População Cigana e a respeito do Programa Nacional de Proteção sobre os Direitos dos Povos Afro-Argentinos, Afrodescendentes e Africanos. O Paraguai informou sobre a aplicação de seu senso nacional que inclui a opção raça/cor e a aprovação de leis para afrodescendentes, bem como sobre seu programa de acesso à justiça para povos indígenas. O Uruguai havia enviado documento detalhado de suas ações, que incluem cooperação entre a Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério da Educação e Cultura e o de Desenvolvimento Social, com foco na oferta de capacitação e cursos.

Houve exposição de representante da Defensoria Pública da União (DPU) do Brasil sobre a Reunião Especializada de Defensores Públicos do Mercosul (REDPO) e seus trabalhos para garantia do acesso à justiça e voz para as populações em maior situação de vulnerabilidade, como os afrodescendentes e outros povos e comunidades tradicionais.

Finalmente, foi aprovado Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023, considerando-se, também, as recomendações advindas da Consulta Pública nº 9, realizada pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH) do Mercosul, que contou com diversas ações sugeridas pelas organizações da sociedade civil participantes.

4.5. Comissão Permanente sobre Educação e Cultura em Direitos Humanos (CP-ECDH)

A Comissão Permanente sobre Educação e Cultura em Direitos Humanos apresentou os resultados da reunião realizada em 7 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). Na reunião, as delegações discutiram a respeito dos avanços em educação e cultura em direitos humanos em cada um dos Estados membros. Além disso, houve debate sobre as diretrizes para uma política de educação e cultura em direitos humanos do Mercosul.

O IPPDH apresentou atualizações sobre o Compêndio Regional de boas práticas sobre educação em direitos humanos e sobre o curso virtual sobre educação em direitos humanos para o Mercosul.

Finalmente, foi aprovado Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023, com os seguintes quatro objetivos gerais: intercâmbio sobre o progresso e os desafios das políticas em educação em direitos humanos no Mercosul; diretrizes para a educação em direitos humanos no Mercosul; Compêndio regional de boas práticas sobre educação em direitos humanos; e curso virtual sobre educação em direitos humanos no/e para o Mercosul.

4.6. Comissão Permanente LGBTI (CPLGBTI)

A Comissão Permanente LGBTI apresentou os resultados da reunião realizada no dia 6 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). A Comissão aprovou a realização do Compêndio de Legislação e Jurisprudência de Direitos LGBTI no Mercosul, que trata sobre normativas que impliquem na criminalização de pessoas LGBTI. Além disso, houve discussão sobre os direitos das pessoas LGBTI imigrantes e refugiados, e as medidas e políticas existentes nos Estados membros nessa frente.

Foi aprovado o Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023, que possui os seguintes objetivos gerais: definir políticas regionais para proteger as pessoas LGBTI+ em seus direitos, reduzir as brechas de desigualdades existentes e transformar as causas estruturais de desigualdade (igualdade e não discriminação); proteger e promover os direitos das pessoas LGBTI+ migrantes na região e atender aos problemas associados à mobilidade humana (migração e mobilidade humana); e atender às consequências da pandemia sobre os direitos das pessoas LGBTI+, considerando o acesso à saúde, em especial a saúde mental (direitos humanos e COVID).

4.7. Comissão Permanente de Gênero e Direitos Humanos das Mulheres (CPGDHM)

A Comissão Permanente de Gênero e Direitos Humanos das Mulheres apresentou os resultados da reunião realizada no dia 7 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). Foi aprovada a Recomendação nº 01/21 “Sistemas Integrals de Cuidado”, oriunda da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM) e aprovada pelo CMC em julho deste ano.

Aprovou-se informe semestral e se identificaram avanços na Campanha de Gênero e Direitos Humanos, por meio da qual, em coordenação com o IPPDH, colocou-se em andamento o Concurso de Contos “A educação média para uma

cultura sem violência contra as mulheres”, lançado em junho de 2021. As delegações discutiram a ideia de uma declaração com o tema da participação política das mulheres e o acesso aos espaços de poder e decisão.

Foi aprovado o Programa de Trabalho 2022-2023, no qual foram inseridos dois novos temas importantes para a pauta dos direitos humanos das mulheres: a prevenção da violência de gênero e o combate ao tráfico de pessoas (*trata y trafico de personas*) e a promoção da participação política das mulheres e o acesso efetivo aos espaços de decisão.

4.8. Comissão Permanente de Comunicação em Direitos Humanos (CPCDH)

A Comissão Permanente de Comunicação em Direitos Humanos apresentou os resultados da reunião realizada no dia 13 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). Durante o encontro, foi aprovada proposta de Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023. Tratou-se da contribuição para a incorporação do enfoque de direitos humanos na gestão pública das agendas digitais e de inovação tecnológica regional, especificamente sobre programa regional de formação para funcionários públicos sobre os princípios de direitos humanos aplicáveis às TICs.

Além disso, foi discutida a realização de conferência regional sobre desinformação e liberdade de expressão, com a deliberação pela promoção de reunião ou seminário preparatório com vistas à elaboração de documento orientador para a conferência. Ademais, abordou-se a questão da promoção de uma declaração sobre inteligência artificial dentro da perspectiva de direitos humanos; criação e manutenção de repositório documental por país; e formação de grupo de trabalho com especialistas em direitos humanos e ciência e tecnologia.

Por fim, as delegações presentes discutiram a migração da plataforma da RAADH para o sítio oficial do Mercosul; ações articuladas com outras comissões permanentes da RAADH e outras reuniões especializadas do Mercosul. O IPPDH apresentou relatos sobre as campanhas de direito ao cuidado e sobre gênero e direitos humanos das mulheres (Livres, iguais e felizes). As delegações discutiram, também, a respeito da tradução do manual pedagógico sobre o uso de linguagem inclusiva e não sexista, elaborado pelo IPPDH.

4.9. Comissão Permanente sobre os Direitos das Pessoas Idosas (CPPI)

A Comissão Permanente sobre os Direitos das Pessoas Idosas apresentou os resultados da reunião realizada no dia 5 de outubro de 2021 (**Anexo VIII**). Na ocasião, o IPPDH apresentou atualizações a respeito da segunda edição do curso de políticas de cuidado e proteção dos direitos humanos das pessoas idosas, sobre estudo compilatório sobre políticas públicas para a proteção dos direitos humanos das pessoas idosas e sobre a campanha “Direito ao Cuidado”.


Foi aprovado Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023, com o objetivo geral de promover na região o cumprimento da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos como Marco para o Desenvolvimento de Políticas Públicas para os Idosos, com os objetivos específicos de promover a ratificação ou adesão do mencionado instrumento vinculante; constituição dos mecanismos de fiscalização, conforme o artigo 33 da Convenção; promoção do

artigo 12, que versa sobre os serviços de cuidado de longo prazo; proteção da igualdade e proibição da discriminação nas políticas públicas relacionadas à COVID-19; assim como promover a proteção dos direitos humanos das pessoas idosas em contexto de privação de liberdade.

A PPTB realizou apresentação sobre a construção de sua Política Nacional de Cuidados e do Pacto de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa do Brasil.

A PPTB informa que as atas das comissões serão encaminhadas aos pontos focais assim que encerradas e assinadas.

5. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL



A Secretária-Executiva do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH) apresentou informe parcial sobre a gestão realizada pelo Instituto no cumprimento de suas funções. Nesse sentido, foram detalhadas as atividades relacionadas à articulação institucional e assistência técnica, onde se incluiu uma exposição dos trabalhos realizados pelo IPPDH no marco da XXXVIII RAADH, na XIV Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas (RAPIM) e na XII Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Povos Afrodescendentes (RAFRO), derivados dos mandatos elevados por essas instâncias.

Ademais, foram revisadas as alianças institucionais, as atividades e os encontros. Foram relatadas as ações no marco do Fórum de Participação Social do IPPDH, o trabalho da Escola Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos, as pesquisas e estudos realizados, as ações de comunicação e promoção em direitos humanos, as atividades da Biblioteca Especializada em Políticas Públicas e Direitos Humanos e do Programa de Visitante Voluntário. Por fim, foi apresentada informação relativa às funções administrativas e orçamentárias do IPPDH.

6. CANDIDATURA ARGENTINA À SECRETARIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL.

Em seguida, a delegação da Argentina apresentou a candidatura do senhor Remo Gerardo Carlotto para ocupar o cargo de Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas do MERCOSUR (IPPDH) para o período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024.

A candidatura do Senhor Remo Gerardo Carlotto foi endossada por todas as delegações, as quais a elevam para consideração do GMC. O Projeto de Resolução sobre a candidatura consta como **Anexo IV**. A Plenária solicitou à Secretaria do MERCOSUL que realize a tradução do Projeto de Resolução para o português.

7. APRESENTAÇÃO DE REPRESENTANTE DA REDPO

A Defensoria Pública da União (DPU) do Brasil, representando a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (REDPO), foi representada pelo Dr. André Carneiro Leão, defensor público federal no Brasil.

O Dr. Carneiro Leão rememorou que as defensorias públicas atuam na promoção de direitos humanos na ponta, com destaque para o atendimento de mulheres vítimas do tráfico de pessoas e atendimento da população em situação de rua por meio de rondas de direitos humanos. O representante da REDPO celebrou o memorando de entendimento entre RAADH e REDPO, que tem por objetivos: avançar nos padrões de proteção dos direitos humanos, desenvolvimento de estudos conjuntos (apoio do IPPDH), definição de atividades comuns para implementação da agenda de direitos humanos na região, projetar e promover ações para os estados partes. O representante da REDPO apresentou, ainda, que a Reunião realiza publicação periódica de revista científica, cuja última edição teve foco em ações de combate ao racismo, que deve ser central, também, na próxima edição. Além disso, informou que estão realizando levantamento semestral sobre casos de violação e violência institucional.

O Dr. Carneiro Leão consultou sobre a possibilidade da inclusão dos dados das instituições integrantes da REDPO no banco de dados do Sistema de Informação sobre Institucionalidade de Direitos Humanos - SISUR do Mercosul (SISUR). Consultou, ainda, sobre a possibilidade de representantes dos Grupos de Trabalho daquela Defensoria, correlatos com as temáticas das Comissões Permanentes da RAADH, participarem das respectivas reuniões deste semestre. Como exemplo, o Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio se coloca à disposição para apresentar, no âmbito da Comissão Permanente de Iniciativa Niñ@sur e na Comissão Permanente Discriminação, Racismo e Xenofobia, iniciativas já realizadas em diálogos regionais, bem como propostas que estão em debate na REDPO. Ademais, indagou sobre a possibilidade de indicação de um Ponto Focal, representante da RAADH, para participar e expor as perspectivas dessa cooperação em debate com os Estados Membros e Associados nas próximas reuniões da REDPO, especialmente na próxima reunião, a ser realizada no primeiro semestre de 2022.

8. APRESENTAÇÃO DO BRASIL SOBRE O PROJETO – ABRACE O MARAJÓ

A Ministra Damares Alves abriu a apresentação sobre o Projeto Abrace o Marajó, que contempla ações no arquipélago brasileiro localizado no Pará, sendo composto por mais de 2500 ilhas fluviais.

Informou a Ministra que o programa é coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, contando com a participação de diversos outros Ministérios brasileiros, visando ao desenvolvimento territorial, ao desenvolvimento econômico e ao desenvolvimento social. Ela relatou sua preocupação com as violações de direitos humanos naquele território, especialmente das mulheres, crianças e adolescentes. Ressaltou que a implementação de um pacto pela infância é o grande objetivo do governo no escopo desse Projeto.

O senhor Henrique Villa, Diretor do Programa Abrace o Marajó, deu seguimento à apresentação e sublinhou o desafio brasileiro em desenvolver a região, com respeito aos direitos humanos, relatando sobre o conjunto de iniciativas

integrantes do Programa, cujo plano de ação foi elaborado de forma participativa, e está assentado no conceito de desenvolvimento sustentável e propõe 4 eixos de ação: produtivo, de infraestrutura, social e institucional, operacionalizados em 23 linhas de ação, compostas por 110 projetos.

Finalizou sua apresentação apontando que os principais resultados desse período são: modernização da infraestrutura municipal (para que se possa conduzir os processos sem dependência do governo federal); energia firme para 60 mil pessoas até o final do ano que vem; esforço constante para adequação de escolas e postos de saúde; regularização fundiária e ordenamento territorial.

9. PROGRAMA DE TRABALHO 2022-2023 DA RAADH

A PPTB apresentou a proposta de Programa de Trabalho para o biênio 2022-2023, com os seguintes eixos principais: direitos humanos e COVID-19; igualdade e não discriminação; migração e mobilidade humana; garantia de acesso à justiça nos casos de violações de direitos humanos; sistemas de informação e apoio para políticas públicas; direitos humanos, democracia e desenvolvimento; e participação de organizações da sociedade civil (**Anexo V**).

A delegação argentina solicitou que houvesse harmonização de linguagem quanto às menções às pessoas em situação de vulnerabilidade, o que foi acatado pelas demais delegações.



10. DOCUMENTOS ELEVADOS À CONSIDERAÇÃO DO GMC



Os seguintes documentos foram aprovados pela reunião plenária da RAADH para encaminhamentos às instancias competentes do Mercosul:



- Declaração de Brasília sobre o compromisso com a proteção e defesa de crianças e adolescentes em ambientes virtuais (**Anexo VI**) e
- Proposta de Acordo de Recomendação da Comissão Permanente para a Promoção e Proteção dos Direitos das pessoas com deficiência – garantia de vida independente (**Anexo VII**).

11. PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Os representantes da sociedade civil foram ouvidos pela Reunião Plenária da RAADH, que tomou nota de suas considerações. Estiveram presentes duas organizações, a Fundación Paraguaya - Poverty Stoplight e o Conselho Federal da OAB.

A Poverty Spotlight compartilhou com a Plenária o discurso feito por seu representante. Por sua vez, o Conselho Federal da OAB compartilhou Carta Aberta à XXXVIII RAADH. Ambos os documentos constam como os **Anexos IX e X**, respectivamente, desta ata.

PRÓXIMA REUNIÃO

A XXXIX Reunião da RAADH será convocada oportunamente pela próxima Presidência *Pro Tempore*.

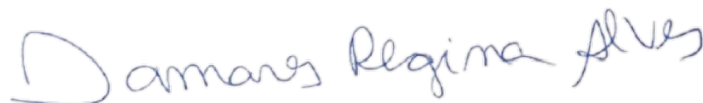
ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda da Plenária da XXXVIII RAADH
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Projeto de Resolução sobre a candidatura argentina ao IPPDH
Anexo V	Programa de Trabalho da RAADH para o biênio 2022-2023
Anexo VI	Declaração de Brasília sobre o compromisso com a proteção e defesa de crianças e adolescentes em ambientes virtuais
Anexo VII	Proposta de Acordo de Recomendação da Comissão Permanente para a Promoção e Proteção dos Direitos das pessoas com deficiência – garantia de vida independente
Anexo VIII	Cronograma de realização das Comissões Permanentes da XXXVIII RAADH
Anexo IX	Discurso - Poverty Spotlight
Anexo X	Carta Aberta do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil à XXXVIII RAADH



Pela delegação da Argentina



Pela delegação do Brasil



Pela delegação do Paraguai

Pela delegação do Uruguai